

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GP Nº 0010 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, IVAN DA SILVA MORAES do cargo de DAS-07, vínculo COMISSIONADO, lotado no Dep. Jurídico deste Instituto de Previdência, a contar de 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0014 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, TAYANA FERREIRA PALMA do cargo de DAS-01, vínculo COMISSIONADO, lotado no Atendimento de Protocolo deste Instituto de Previdência, a contar de 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0020 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, JACQUES DOUGLAS MENEZES CRUZ JUNIOR do cargo de DAS-07, vínculo COMISSIONADO, lotado no Departamento Recursos Humanos deste Instituto de Previdência, a contar de 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

Com amparo no Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, III, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93, e em consonância com as justificativas de escolha e de preço e razões antes expostas, bem como com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPMA;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública para: realizar diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei; emitir relatórios quinzenais de acompanhamento; implantar a tecnologia necessária para atender às exigências da lei de acesso à informação e da lei de transparência, conforme exigências dos tribunais de contas, ministério público e outros.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 09.122.0020.2.037 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.47 – Serviços de comunicação em geral.

Fonte: 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

Valor Mensal: R\$ 1.387,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais).

Valor Global: R\$ 16.644,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

JUSTIFICA e dá seguimento ao Processo Administrativo de Inexigibilidade 191/2022/IPMA, para a contratação da empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, inscrita sob o CNPJ: 23.792.525/0001-02.

Ananindeua/PA, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE CONTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.792.525/0001-02, estabelecida na Avenida Senador Lemos nº 791, Sala 210, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-000.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Procedimento Administrativa nº 556/2021 – Inexigibilidade de Licitação, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso II, aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 09.122.0020.2.037 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.47 – Serviços de comunicação em geral.

Fonte: 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR MENSAL: R\$ 1.387,00 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 16.644,00 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS:

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
CONTRATANTE

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023-CMA

O Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, §§ 3º e 4º da Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 1999 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ananindeua), **CONVOCA** o Senhor **FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES**, Suplente do Vereador (Bob Filay), para tomar posse, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da data de 02 de janeiro de 2023, no Cargo de Vereador do Município de Ananindeua.

Ananindeua – PA, 02 de janeiro de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no prédio da Associação Comercial de Ananindeua - ACIA, tomou posse no Cargo de Vereador, o Excelentíssimo Senhor **FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES**, de acordo com o art. 32, caput, e art. 105, §§ 3º e 4º da Resolução nº. 003 de 22 de dezembro de 1999. Para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido, será assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador primeiro Secretário, pelo Senhor **FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES** e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, para que produza seus efeitos legais.

Associação Comercial de Ananindeua, em 02 de janeiro de 2023.

FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES
Vereador

RUI BEGOT DA ROCHA
Vereador - Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, no Salão do Prédio Anexo "Tonico Vicente", da Câmara Municipal de Ananindeua, foram empossados nos Cargos de 4º Secretário, Vereador **DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS**, 3º Secretário, Vereador **FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA**, 2º Secretário, Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**, 1º Secretário, Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**, Vice-Presidente, Vereador **DIEGO FRANCISCO**

ANDRADE ALVES, Presidente Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**, a fim de comporem a Mesa Diretora que dirigirá os trabalhos deste Poder Legislativo no período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três, a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nos termos que determinam a Lei Orgânica do Município de Ananindeua, o Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa e a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e dois. Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido será assinado pelos membros da Mesa Diretora, para que produza seus efeitos legais. Salão do Prédio Anexo "Tonico Vicente", primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três.*****

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES**
Vice – Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**
2º Secretário

Vereador **FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA**
3º Secretário

Vereador **DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS**
4º Secretário